



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2708 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1657

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$770.835,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				770.835,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	13	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	17.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	21	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	18.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Setor de Administração	
	31	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	43	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	32.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	46	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	11.380,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	52	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	111.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	Setor de Agricultura	

A



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2708 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1657

02	06	01	Setor de Agricultura				
65	20.606.0007.2007.0000	3.1.90.11.00	01	Manut Depto Agricultura		9.000,00	
		110 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
				TESOURO			
				GERAL			
66	20.606.0007.2007.0000	3.1.90.13.00	01	Manut Depto Agricultura		3.000,00	
		110 000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
				TESOURO			
				GERAL			
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
76	10.301.0008.2008.0000	3.1.90.11.00	01	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		132.000,00	
		310 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
				TESOURO			
				SAÚDE-GERAL			
84	10.301.0008.2008.0000	3.3.90.39.00	01	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		252.000,00	
		310 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
				TESOURO			
				SAÚDE-GERAL			
02	08	01	Setor de Ensino Infantil				
88	12.365.0010.2011.0000	3.1.90.11.00	01	Manutencao do Ensino Infantil		14.530,00	
		210 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
				TESOURO			
				EDUCAÇÃO INFANTIL			
89	12.365.0010.2011.0000	3.1.90.13.00	01	Manutencao do Ensino Infantil		24.480,00	
		210 000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
				TESOURO			
				EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	08	04	FUNDEB - Setor Ensino Fundamental				
126	12.361.0011.2015.0000	3.1.90.11.00	02	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%		200,00	
		261 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
				EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos				

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2708 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1657

02	09	01	Setor de Serviços Urbanos		
145	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos		13.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
146	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos		3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
152	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos		27.445,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic		
156	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais		4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
157	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais		2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública		
163	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública		12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
165	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública		2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social		
195	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia		40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2708 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1657

02	13	01	Setor de Esporte e Lazer		
	223	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	224	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária		
	236	10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	19.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	237	10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	6.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

770.835,00

Fontes de Recurso

01 00

770.635,00

02 00

200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 30 de novembro de 2020


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

308.794.098-43